

D-12.992					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	17.210	15.101	15.101	17.210	17.210
Orçamentária	URBANA	SME	SME	URBANA	URBANA
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	IV – Projetos	I – Manutenção	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15400001	15400001	15000000	15000000
Meses					
Dezembro	304.000,00	4.972.868,31	4.972.868,31	81.662,00	222.338,00
Indisponível					
Subtotal	304.000,00	4.972.868,31	4.972.868,31	81.662,00	222.338,00
Total		5.276.868,31			5.276.868,31

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5663/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20221398194,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LAURINETE DA SILVA SANTANA, matrícula nº. 61.101-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (2010/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5661/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SEMTAS-20231661972,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença por motivo de doença em família, nos termos do artigo 110, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora THAZIA MEDEIROS PENHA, matrícula nº.72.376-8, ocupante do cargo de GNM-A-I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº 539/2022 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5660/2023-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20221077053,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KATIA LUCIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 47.655-2, Educadora Infantil, C-006, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5415/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. OFÍCIO Nº 151/2023-SETUR-CG/SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA, matrícula nº. 72.890-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2989/2023-GS/SEMAD, de 18 de agosto de 2023, publicada no dia 21 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 5094/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20231585915,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO EDILVO NUNES LIMA FILHO, matrícula nº. 45.996-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20231652477

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: LE Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação e refeição, por meio de cartão eletrônico com chip, contemplando carga mensal de valor de face, na modalidade online, visando uso em restaurantes, lanchonetes e similares, supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento para aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 01.121.001.2-572 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;

ANEXO: I

VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 21/12/2024

BASE LEGAL: Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Andreotte Norbim Lanes – LE Card Administradora de Cartões LTDA Natal (RN), 22 de dezembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.178/2023 – SEMAD – PROCESSO: 20230922083-STTU

Objeto: Fornecimento/Aquisição, de materiais offset e de plotagem, destinados às ações educativas e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- STTU, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 26/12/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 26/12/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 09.01.2024 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de Dezembro de 2023.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.064/2023 – SEMAD

Processo nº 20230125698

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissionais/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Administração/DA e seus respectivos conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital, terá sua ABERTURA marcada para o dia 10.01.2024, às 10h30 (horário de Brasília/DF). Informamos que o referido pregão estava suspenso em virtude de impugnação ao edital.

Edital disponível a partir de: 26/12/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2023.

Genielson Oliveira de Araújo

Pregoeiro/SEMAD/PMN.